

**TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMENTO NA QUANTIDADE**

**ADITIVO Nº 20229734-02**

2º Termo de Aditivo de alteração (Acréscimo de 15,53%) do contrato nº **20229734**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça São Miguel, nº 60, São Miguel, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.094.573/0001-55, representado pela Sr.<sup>a</sup> **IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Educação, portadora da matrícula funcional nº 10376-4 e a empresa **J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.056.181/0001-70, com sede na Travessa Santa Cruz, S/N, Zona Rural, CEP: 68.725-000, Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSE EPIFANIO TEIXEIRA COSTA**, sócio administrador, já qualificados no contrato inicial na **Tomada de Preços nº 32/2022**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20229734**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. 2º Termo Aditivo, referente o acréscimo de 15,53% (quinze, vírgula cinquenta e três por cento) do valor inicial atualizado do **contrato nº 20229734**, com fundamento no Art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor da alteração contratual será no valor de **RS 47.412,08 (quarenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos)**, passando o contrato a ter o valor total de **RS 352.730,78 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta reais e setenta e oito centavos)**.

Acréscimos de quantidades de serviços								
Item	Descrição dos serviços	Quantidade			Valor		Valor Inicial	Valor Aditivado
		Und	Inicial	Aditada	Valor Unitário S/ BDI	Valor Unitário C/ BDI		
<b>5</b>	<b>ESTRUTURA</b>							
<b>5.1</b>	<b>PILAR</b>							
5.1.1	Concreto FCK = 25 mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. AF 05/2021	m³	0,68	2,00	R\$ 616,24	R\$ 778,93	R\$ 529,67	R\$ 1.557,86
5.1.2	Montagem e desmontagem de	m²	7,06	21,00	R\$ 101,18	R\$ 127,89	R\$ 902,90	R\$ 2.685,69

	fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em madeira serrada, 4 utilizações. AF 09/2020							
5.1.3	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. AF 06/2022	KG	12,11	65,00	R\$ 14,98	R\$ 18,93	R\$ 229,24	R\$ 1.230,45
5.1.4	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. AF 06/2022	KG	41,46	110,00	R\$ 13,00	R\$ 16,43	R\$ 681,19	R\$ 1.807,30
<b>8</b>	<b>COBERTURA</b>							
8.1	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. AF 07/2019.	m <sup>2</sup>	72,20	291,80	R\$ 63,08	R\$ 79,73	R\$ 5.756,51	R\$23.265,21
<b>18</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>							
18.1	Limpeza geral e entrega da obra	m <sup>2</sup>	147,93	326,00	R\$ 7,26	R\$ 9,18	R\$ 1.358,00	R\$ 2.992,67
							<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 33.539,18</b>

Acréscimos de novos serviços								
Item	Descrição dos serviços	Quantidade			Valor		Valor Inicial	Valor Aditivado
		Und	Inicial	Aditada	Valor Unitário S/ BDI	Valor Unitário C/ BDI		
<b>10</b>	<b>PISOS</b>							
10.2	Calçada (incl. Alicerce, baldrame c	m <sup>2</sup>	-	50,00	R\$ 125,80	R\$ 159,01	-	R\$ 7.950,50



	concreto c/ junta seca)							
<b>18</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>							
18.2	Bebedouro aço inox c/ torneiras e filtro	4	und	-	1,00	R\$ 4.685,45	R\$ 5.922,40	-
							<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 13.872,90</b>
							<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 47.412,08</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023:

- Projeto Atividade: 1501 12365 0030 **1.061 Construção, reforma, ampliação de unidades escolares do Ensino Infantil FUNDEB 30%**. Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Subelemento: 4.4.90.51.99 Outras Obras e instalações.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 14 de agosto de 2023.

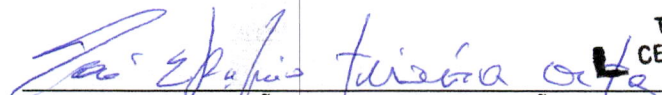
  
Ivonez Baldez do Nascimento  
Sec. Mun. de Educação  
DECRETO Nº 002/2021

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.094.573/0001-55

CONTRATANTE

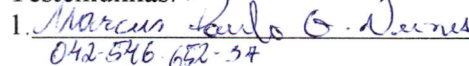
**17.056.181/0001-70**  
**JE CONSTRUÇÃO CIVIL E**  
**LOCAÇÃO EIRELI**  
Tv. Santa Cruz, S/N Zona Rural  
CEP: 68.725-000 Igarapé Açu PA

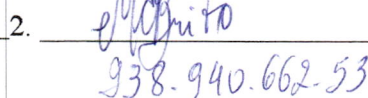
  
**J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**

CNPJ: 17.056.181/0001-70

CONTRATADA

Testemunhas:

1.   
042.546.662-54

2.   
938.940.662-53